

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. **Ana Cristina Sassaron.**”*

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 33 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à Sr^a. **Ana Cristina Sassaron**, portadora do RG n.º XX.XX7.6.026-3 SSP/SP e CPF de nº XXX.XXX.748-84, servidora efetiva no cargo de Professora de Ensino Infantil II, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 017/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 02 de janeiro de 2025.


JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.